



Câmara Municipal de Matosinhos

## EDITAL Nº. 176/2006

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho que aprovou o projecto de loteamento de terreno localizado na Rua Monte Xisto c/Rua da Belavista c/Rua Nova Monte Xisto, na freguesia de Guifões, exarado a 13 de Dezembro de dois mil e quatro, em nome de Jerónimo Cardoso Paiva e outros, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00169/260687.

As obras de urbanização foram executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas comparticipadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias, após publicação do presente edital em Jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para recolha de sugestões, das 9h às 12h ou das 14h às 15-45h.

Matosinhos e Paços do Concelho, 12 de Abril de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Guilherme Manuel Lopes Pinto)

Pº.11/02  
MMSA.